2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.123/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA R CARDOSO DIAS - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA,** sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 359.618.056-20, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro a empresa **R CARDOSO DIAS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede instalada na Avenida Magalhães Barata, nº 319 –Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2687871-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 18.123/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada **PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, GRÁFICOS E DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, BOLSAS E CAMISAS**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **262 (duzentos e sessenta e dois)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **13 de Abril de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

Fica alterada a ***Cláusula Quarta*:** O presente Contrato tem vigência ***omissis.[...].***

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO,** e a empresa **R CARDOSO DIAS - ME,** neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS,** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 18.123/2015** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 12 de Abril de 2016

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

PAULO CARDOSO DIAS
R Cardoso Dias - Me

TESTEMUNHAS:

Nome: Rahyme N. da S. Athayde
CPF: 006.976.782-37

Nome: Rutilene do Nascimento
CPF: 007-244-314-37